

**OFÍCIO SMA N.º 432/2017**

Sorriso - MT, 27 de junho de 2017.

**Ref. Processo disciplinar n.º 01/2017**

PREZADO SENHOR

O Secretario de Administração no uso de suas atribuições, vem através do presente, DETERMINAR o afastamento preventivo do **servidor EVANDRO EDISON NIENOW, matricula 2201, pelo prazo de (até 60 dias), a contar o recebimento/ciente.** Em conformidade com a deliberação e solicitação da comissão disciplinar.

O servidor fica afastado de suas tarefas e impede acesso às dependências da repartição como um todo (não só ao seu ambiente de trabalho). Trata-se o afastamento preventivo de medida cautelar.

Certo de que podemos contar com Vossa colaboração e apoio, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para sanar quaisquer dúvidas existentes.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
**Secretario de administração**